

INTERESSADO: ISABELA KLAUTAU RIBEIRO.
CPF: 693.010.342-04.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XL13LIVE.
CHASSI: 9BRKA9F3XL5032188.

PORTARIA Nº 2023330002603, de 26 de junho de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LOURDES DO SOCORRO SERRA DA SILVA.
CPF: 605.510.462-87.

MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA 16SL CVT.
CHASSI: 94DBCAN17KB111881.

PORTARIA Nº 2023330002599, de 26 de junho de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUIZ FERNANDO DA SILVA FONSECA.
CPF: 395.705.332-34.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
CHASSI: 94DFCAP15LB254973.

PORTARIA Nº 2023330002613, de 26 de junho de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA INES CHANDRA FARO RIBEIRO.
CPF: 563.948.702-00.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S CVT.
CHASSI: 94DFCAP15JB146627.

PORTARIA Nº 2023330002606, de 26 de junho de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA INEZ LEAO FIGUEIREDO CARVALHO.
CPF: 302.531.952-68.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SA XL15LIVE.
CHASSI: 9BRBC9F37M8105804.

PORTARIA Nº 2023330002609, de 26 de junho de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARLUCE LIRA DE OLIVEIRA.
CPF: 221.749.152-00.

MARCA/MODELO: NISSAN/MARCH 16SL CVT.
CHASSI: 94DFCUK13LB205108.

PORTARIA Nº 2023330002604, de 26 de junho de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SERGIO MURILO MACIEL DA SILVA.
CPF: 250.850.262-68.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.
CHASSI: 9BGKT69V0KG131256.

PORTARIA Nº 2023330002614, de 26 de junho de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: TAISSA ALEXANDRINA SANTOS NUNES.
CPF: 605.450.382-00.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX FLEX.
CHASSI: 93HGM2620EZ206262.

PORTARIA Nº 2023330002617, de 27 de junho de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RAIMUNDO FERREIRA REIS.
CPF: 026.602.297-91.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR INT13TCVT.
CHASSI: 93YRHAU28NJ137546.

PORTARIA Nº 2023330002616, de 27 de junho de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: VILANI AZEVEDO CARNEIRO.
CPF: 232.166.702-87.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT LT1.
CHASSI: 9BGBE48H0LG269530.

Protocolo: 956164

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2023330002586, de 21 de junho de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: LIVIA NASCIMENTO SILVA.

CPF: 165.360.164-75.
MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT LT1.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$99.900,00.
VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$86.499,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
ANTONIO HELENILDO DA SILVA CNH: 1959782266

PORTARIA Nº 2023330002601, de 26 de junho de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: IZABEL PEREIRA DE LIMA.
CPF: 019.326.912-00.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$96.550,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$80.489,92.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
SABRINA ISABELA DE LIMA BRAGA CNH: 227669779

PORTARIA Nº 2023330002611, de 26 de junho de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: REGINA DO SOCORRO BRITO DA SILVA.
CPF: 097.646.662-72.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO TREKKING 1.3AT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$98.990,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$81.342,72.

Protocolo: 956168

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO

DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2023330002590, de 21 de junho de 2023

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330003086, de 18 de outubro de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: AVANILDE CARVALHO CERQUEIRA RODRIGUES.
CPF: 732.464.092-34.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE SPORT AT D.
CHASSI: 988611156GK061804.

PORTARIA Nº 2023330002591, de 21 de junho de 2023

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2023330001848, de 28 de fevereiro de 2023, que concedeu a isenção do IPVA.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: AVANILDE CARVALHO CERQUEIRA RODRIGUES.
CPF: 732.464.092-34.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE SPORT AT D.
CHASSI: 988611156GK061804.

Protocolo: 956171

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1378/2023-SEFA.DAD, DE 02 DE JUNHO DE 2023

PRORROGAR por 89 (oitenta e nove) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor MARCOS NOLETO MENDONCA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 23850/2, lotado na CERAT de Marabá, no período de 29/04/2023 a 26/07/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1379/2023-SEFA.DAD, DE 13 DE JUNHO DE 2023

CONCEDER ao servidor FABIO MONTENEGRO PONTES, Id Func nº 05969711/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Castanhal, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 31/05/2023 a 19/06/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

ERRATA

PORTARIA Nº 1253/2023-SEFA.DAD, DE 23 DE MAIO DE 2023

PUBLICADA NO DOE Nº 35.441 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Servidor: EDILSON FERREIRA BARBOSA

Onde se lê: CONCEDER 15 (quinze)

Leia-se: CONCEDER 30 (trinta).

Protocolo: 956629

PORTARIA Nº 533 / 2023-SEFA.GS, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Altera a PORTARIA Nº 276, de 4 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005,

Considerando o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 e o § 17 do art. 39 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que tratam da aplicação de preço a consumidor final usualmente praticado no mercado, em condições de livre concorrência; Considerando o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001,